



Ministério da Educação

ANEXO Nº 3425567/2022/GAB/SETEC/SETEC

PROCESSO Nº 23000.006585/2022-91

## ANEXO III

## MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES PARA PROJETOS DO EIXO I

## 1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

<b>Nome da Instituição:</b>		
Título do projeto:		
Sigla:	Estado:	
CNPJ:	E-mail:	Site:
Endereço para correspondência:		
Representante Institucional:		
Cargo:		
CPF:	E-mail:	

## 2. DESCRIÇÃO DA INFRAESTRUTURA EXISTENTE DE INOVAÇÃO

- 2.1. Endereço URL da portaria de nomeação de cada servidor envolvido com o NIT (uma URL para cada portaria reivindicada).
- 2.2. Endereço URL da portaria de nomeação de cada Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG) atribuída ao NIT (uma URL para cada portaria reivindicada).
- 2.3. Endereço URL do *site* institucional com a Política de Inovação e resolução de aprovação.
- 2.4. Endereço URL do *site* institucional de cada normativa interna aprovada e publicada pela instituição para estabelecimento de acordos de parceria, contratos de Propriedade Industrial, Transferência de Tecnologia e convênios (uma URL para cada normativa reivindicada).
- 2.5. Endereço URL do *site* institucional ou portaria de execução de cada *Habitat* de Inovação, conforme [Manual de Parcerias da Setec](#), (uma URL para cada *Habitat* de Inovação reivindicada).
- 2.6. Endereço URL do site institucional da Unidade Embrapii.
- 2.7. Certificado de participação de capacitação promovida pela Setec previamente (um certificado para cada capacitação reivindicada).

## 3. PLANO DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DO PORTAL INTEGRAL

Descrever um plano de trabalho para implantação, capacitação e cadastro de dados no Portal Integra. O plano de trabalho deve incluir um cronograma com as ações, os servidores, as responsabilidades e os prazos referentes à disponibilização da infraestrutura e ao acesso remoto para implantação, treinamento de equipe de TI e de usuários da ICT, processo de homologação, cadastro de dados como laboratórios, propriedade intelectual e normas, bem como o lançamento oficial do Portal Integra para a comunidade. Deve-se enumerar e nominar quais laboratórios, *habitats* de inovação, ativos de propriedade intelectual e normas se planejam inserir no Portal Integra. A implantação do Portal Integra deve estar em conformidade com o ANEXO II e considerar o limite de 5 meses.

Documento assinado eletronicamente por **Kedson Raul de Souza Lima, Secretário(a), Substituto(a)**,



em 08/07/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mec.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3425567** e o código CRC **E9F2FB76**.

Referência: Processo nº 23000.006585/2022-91

SEI nº 3425567